

PORTARIA N.º 5512, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

"Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal Jussara Sbruzzi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 17 de Fevereiro de 2009, à Servidora Municipal **Jussara Sbruzzi** ocupante do Cargo de Agente de Saúde, padrão "3", matrícula n.º 190, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, relativa ao período aquisitivo de 12.05.07 a 11.05.08.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Fevereiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.